



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-feira, 21 de Junho de 2019.

Ed. nº 323

PÁG. 1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DO CONTRATO Nº 019/2018

(Ref: Pregão Presencial nº. 003/2018)
Sequencia do Apostilamento = 056/2019

INTERESSADO: MYTHIGRAF ARTES GRAFICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida 06 de Julho, 698, na cidade de Sertanópolis-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.836.040/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE FORMULÁRIOS BANERS, CARTAZES, FOLDERS, IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS E DIVERSOS SERVIÇOS GRÁFICOS, CARIMBOS, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E OU VINCULADOS, DO IOAF, VIGIÂNCIA SANITÁRIA, E DO MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA FRACIONADA POR 12 MESES. Devidamente homologado em 18/04/2018.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ação Social

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-feira, 21 de Junho de 2019.

Ed. nº 323

PÁG. 2

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 003/2018, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014-2055 – Realização da Conferência Municipal de Ação Social

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: 2936 FONTE DE RECURSOS: 936

Rancho Alegre, 17 de Junho de 2019.

Carlos Hackman
Secretário de Fazenda

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-feira, 21 de Junho de 2019.

Ed. nº 323

PÁG. 3

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 009/2019

(Ref: Dispensa de Licitação nº. 009/2019).
Sequencia do Aditivo = 030/2019

Termo Aditivo do **Contrato Administrativo de Empresa Especializada para os Serviço de preenchimento, parametrização, exportação e importação de dados para auxiliar a SMF que celebram o Município de SERVICE-PUBLIC SOFTWARE & ASSESSORIA EIRELI, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **SERVICE-PUBLIC SOFTWARE & ASSESSORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 17.847.614/0001-42, com domicílio tributário no município de Santa Cecília do Pavão, Paraná, na Rua Jeronimo Pereira Martins, nº. 300, neste ato representada pelo **Sr. RONIVON CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.307.074-6 SSP - PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 781.845.761-53, residente e domiciliado no município de Santa Cecília do Pavão, Paraná, na Rua Jeronimo Pereira Martins, nº. 300, CEP- 86.225-000.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-feira, 21 de Junho de 2019.

Ed. nº 323

PÁG. 4

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Despacho nº 024/2019 da Secretaria Municipal Fazenda e previsão no Contrato Administrativo nº. 009/2019 – “**CLÁUSULA SEXTA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 009/2019, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo nº. 009/2019, sendo a sua vigência de 29/03/2019 até 26/07/2019, e valor original de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, **Contratação de Empresa Especializada para os Serviço de preenchimento, parametrização, exportação e importação de dados para auxiliar a SMF no envio dos dados de SICONFI: 2017 à 2019, SIOPE: 2017,2018, SIOPS: (5º e 6º bimestre de 2018), SADIPEM: 2018. O qual fica redimensionado em até 22,65% que perfaz o valor de R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais), que totalizam o valor contratual de R\$ 11.406,00 (onze mil quatrocentos e seis reais) outrossim o prazo permanece inalterado até 26/07/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado até o 30 dias após apresentação da Nota Fiscal de Prestação dos Serviços, aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CRF do FGTS, e CNDT.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-feira, 21 de Junho de 2019.

Ed. nº 323

PÁG. 5

Os pagamentos serão efetuados ao final do envio das informações devidamente aceito pelos Órgãos Fiscalizadores, conforme previsto no requerimento do Procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 009/2019 e da Proposta.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 18 de Junho de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Ronivon Carlos de Oliveira
SERVICE-PUBLIC SOFTWARE & ASSESSORIA EIRELI
CONTRATADA

Carlos Roberto Moraes Hackmann
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-feira, 21 de Junho de 2019.

Ed. nº 323

PÁG. 6

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 089/2019

(Ref: Pregão Presencial nº. 089/2018).
Sequencia do Aditivo = 031/2019

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Empresa Especializada para os Serviço de locação de Som Profissional para realização de eventos em ambiente fechados e abertos, Locação de Som PA, Caminhão de som e propaganda volante de rua, Estruturas para Eventos (banheiro químico, tendas tipo pirâmide) que celebram o Município de LEONILDO APARECIDO DE MORAES ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: LEONILDO APARECIDO DE MORAES ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Apihay, 206, na cidade de Uraí-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 81.134.835/0001-36, neste ato representado pela Sr. LEONILDO APARECIDO DE MORAES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 716.943.079-72, portador da cédula de identidade RG nº. 4.940.319-4 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Apihay, nº. 206, Uraí - PR., CEP 87.280-000.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-feira, 21 de Junho de 2019.

Ed. nº 323

PÁG. 7

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 080/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no Contrato Administrativo nº. 089/2018 – “CLÁUSULA SEXTA”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 089/2019, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo nº. 089/2018, sendo a sua vigência de 14/11/2018 até 13/11/2019, e valor original de R\$ 112.694,00 (cento e doze mil seiscentos e noventa e quatro reais), Contratação de Empresa Especializada para os Serviço de locação de Som Profissional para realização de eventos em ambiente fechados e abertos, Locação de Som PA, Caminhão de som e propaganda volante de rua, Estruturas para Eventos (banheiro químico, tendas tipo pirâmide). O qual fica redimensionado em até 25% que perfaz o valor de R\$ 28.167,00 (vinte e oito mil cento e sessenta e sete reais), que totalizam o valor contratual de R\$ 140.861,00 (cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e um reais) outrossim o prazo permanece inalterado até 13/1/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado até o 30 dias após apresentação da Nota Fiscal de Prestação dos Serviços, aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CRF do FGTS, e CNDT.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-feira, 21 de Junho de 2019.

Ed. nº 323

PÁG. 8

Os pagamentos serão efetuados ao final do envio das informações devidamente aceito pelos Órgãos Fiscalizadores, conforme previsto no requerimento do Procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 009/2019 e da Proposta.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 19 de Junho de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Leonildo Aparecido de Moraes
LEONILDO APARECIDO DE MORAES ME
CONTRATADA

Luciana Paula Casaroto Santos
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-feira, 21 de Junho de 2019.

Ed. nº 323

PÁG. 9

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 016/2019- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no comércio veículo automotor, para aquisição de um Veículo automotor carro de passeio tipo hatch capacidade 05 ocupantes, para atendimento às Famílias inclusas no Programa Bolsa Família com, com recursos próprios e/ou vinculados do Índice de Gestão Descentralizada IGD-Programa Bolsa Família e um Veículo automotor carro de passeio tipo hatch capacidade 05 ocupantes, para atendimento ao Secretaria Municipal de Educação, com recursos Livres da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição no Anexo I-Termo de Referência destes Edital com prazo de entrega de no máximo 30 dias.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h10m. do dia 09 de Julho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h30m. do dia 09 de Julho de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-feira, 21 de Junho de 2019.

Ed. nº 323

PÁG. 10

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 19/06/2019.

Rancho Alegre-PR, 19 de Julho de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa

Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-feira, 21 de Junho de 2019.

Ed. nº 323

PÁG. 11

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº. 014/2019- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2019

Publicado em 11/06/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rancho Alegre, Edição nº 320, às Páginas 03 e 04.

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos para, uso da Unidade Mista de Saúde e Farmácia do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo de 12 meses, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e execução imediata.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 131.635,83 (cento e trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme Anexo I deste Edital.

RETIFICAM-SE AS DATAS E O ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA:

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h00m às 09h30m. do dia 10 de Julho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h45m. do dia 10 de Julho de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-feira, 21 de Junho de 2019.

Ed. nº 323

PÁG. 12

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 19/06/2019.

Rancho Alegre-PR, 19 de Junho de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa

Pregoeiro